



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11110001/2021\***

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **J.A. SANTIAGO - ME**, CNPJ/MF nº 05.737.760/0001-08, com sede na cidade de Baraúna/RN, na Rua Cícero Saldanha, nº 08, Centro, CEP: 59.695-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ARIMAILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA**, empresário, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 033.364.474-37, residente e domiciliado na Rua Praça Emídio Gama, nº 100, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 021/2017-PMB, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o *Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica visando ao eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN*, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, a Câmara Municipal de Baraúna, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

**3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

**3.2.** Convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

**3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

**3.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

---

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

3.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º** O FORNECEDOR obriga-se a:

4.1. Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

4.2. *O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 3 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.*

4.3. Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

4.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;

4.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

4.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

4.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

4.8. Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

4.9. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.10. Obedecer às especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 5º** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

**Parágrafo único.** Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º** O preço, a quantidade, o(s) produto(s) e as especificações registradas nesta ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR	
					UNIT R\$	TOTAL R\$
01	<b>ALHO IN NATURA</b> – Condimento; Apresentação natural; matéria prima: Alho; Aspecto físico: cabeça inteira e fisiologicamente desenvolvido, com bulbos, curados, sem danos causados por pragas; Grupo Comum, branco, tipo especial, de acordo com a Resolução nº 12/78 – CNNPA.	IN NATURA	Kg	18	R\$ 24,65	R\$ 443,70
02	<b>AÇÚCAR.</b> Tipo cristal, Características adicionais: branco, de primeira qualidade, embalado sem contato manual, em pacote de 01 (um) kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	PINDORAMA	Kg	700	R\$ 4,08	R\$ 2.856,00
03	<b>ARROZ BRANCO</b> – Subgrupo: agulhinha, classe: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instrução da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue em pacotes de 1 Kg.	TIO URRBANO	Kg	100	R\$ 5,47	R\$ 547,00
04	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> – Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de unidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, formações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; - Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega; De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA; Pacote com 1kg.	URBANO	Kg	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
05	<b>ÁGUA MINERAL</b> - acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.	INAMAR	Unidade	1000	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00
06	<b>BISCOITO C/SAL TIPO CREAM CRACKER</b> – Classificação de água e sal, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada; água, sal e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp; Pacotes de 400g.	FORTALEZA	Pacote	300	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
07	<b>BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, TIPO MAISENA.</b> Classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, integro e crukiante, com embalagem duplamente protegida em pacotes de 400g, com dizeres de rotulagem, informação dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação.	FORTALEZA	Pacote	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

08	<b>BOLACHA AMANTEIGADA</b> – Sabor manteiga do sertão. Ingredientes: Farinha de trigo especial, sal, açúcar, leite, margarina e manteiga do sertão; Embalagem com dados do fabricante, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; Validade mínima de 06 meses; Peso líquido 250g; Marca de referência: Massas Jucurutu.	SÃO FRANCISCO	Pacote	300	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
09	<b>CAIXA DE CHÁ (Boldo)</b> - selecionada, isenta de contaminação; caixa de 10g contendo 10 saquinhos. Constar a data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	MARATÁ	Caixa	280	R\$ 2,98	R\$ 834,40
10	<b>CAIXA DE CHÁ (Camomila)</b> - selecionada, isenta de contaminação; caixa de 10g contendo 10 saquinhos. Constar a data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	MARATÁ	Caixa	280	R\$ 2,98	R\$ 834,40
11	<b>CAIXA DE CHÁ (Erva doce)</b> - selecionada, isenta de contaminação; caixa de 10g contendo 10 saquinhos. Constar a data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	MARATÁ	Caixa	280	R\$ 2,98	R\$ 834,40
12	<b>CAIXA DE CHÁ (Hortelã)</b> - selecionada, isenta de contaminação; caixa de 10g contendo 10 saquinhos. Constar a data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	MARATÁ	Caixa	280	R\$ 2,98	R\$ 834,40
13	<b>CARNE BOVINA EM BIFES, TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE</b> – Fresca e resfriada. Apresentação: Bifes de aproximadamente 100g, interfoliados em camadas. Aspectos: Cheiro e sabor próprio. Cor: Própria e sem manchas esverdeadas. Consistência: Firme e Elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponeuroses, vasos sanguíneos, glândulas, nódulos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalada em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de SIF. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 06 meses.	FRIBOI	Kg	100	R\$ 36,95	R\$ 3.695,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

14	<b>CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE.</b> Fresca e resfriada. Apresentação: moída. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalada em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de SIF. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses. Embalagem de Kg.	FRIBOI	Kg	100	R\$ 36,95	R\$ 3.695,00
15	<b>CARNE DE CHARQUE.</b> Cortes Dianteiros, embalada à vácuo, com carimbo do SIF, etiqueta de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses. Embalagem de 400g.	CAICÓ	Unidade	600	R\$ 16,47	R\$ 9.882,00
16	<b>CAFÉ EM PÓ</b> - torração média, tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem de 250 gramas.	NORDESTIN O	Pacote	720	R\$ 6,98	R\$ 5.025,60
17	<b>CEBOLA BRANCA – IN NATURA:</b> Firme, cor branca, tamanho médio, sem sujidades, mofos ou alterações.	IN NATURA	Kg	96	R\$ 3,82	R\$ 366,72
18	<b>COENTRO – IN NATURA:</b> Espécie comum, folha verde vivo, sem fungos; Transportados protegidos o sol; De primeira qualidade; Hortalíça classificada como verdura, cor verde fresca; Aspectos e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, de a Resolução nº 12/78 – CNNPA. Embalado em saco plástico, Maço com no mínimo 120g.	IN NATURA	Maço	300	R\$ 1,08	R\$ 324,00
19	<b>COLORAL</b> – Condimento; Aspecto físico: Pó; O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspectos, cor e sabor característico do produto; Contendo, no máximo, 10% de sal, de acordo com as normas vigentes; Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses e no máximo 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, Registro do MS, de acordo com a RDC nº 276/205. Embalagem de 500g.	DONA CLARA	Pacote	12	R\$ 3,82	45,84

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

20	<b>CREME DE LEITE UHT</b> em caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	ITALAC	Caixa	400	R\$ 2,59	R\$ 1.036,00
21	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – Tipo amarela, torrada e de Primeira qualidade; Acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução nº 12/78 – CNNPA. Validade mínima de 06 meses. Embalagem de 1kg.	BELO GRÃO	Kg	96	R\$ 3,77	R\$ 361,92
22	<b>FARINHA DE MILHO</b> - amarela em flocos, tipo flocão. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	DONA CLARA	Pacote	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
23	<b>LINGUIÇA TIPO CALABRESA.</b> Embalada a vácuo, informações nutricionais. Acima de 15Km deverá ser refrigerada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com Registro do Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg.	DÁLIA	Kg	290	R\$ 20,99	R\$ 6.087,10
24	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL.</b> 1ª qualidade, embalagem com 200g; identificação do fabricante; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	CAMPONESA	Pacote	480	R\$ 6,68	R\$ 3.206,40
25	<b>MARGARINA VEGETAL.</b> Com sal - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis; - Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; - Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem: Pote com 1Kg.	PRIMOR	Kg	150	R\$ 11,94	R\$ 1.791,00
26	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO.</b> Produto à base de sêmola ou semolina, de 1ª qualidade. Deve apresentar embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, número do lote, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Pacote com 500g.	IMPERADOR	Pacote.	240	R\$ 3,98	R\$ 955,20

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

27	<b>MORTADELA FATIADA</b> – Produto manipulado em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A mortadela fatiada deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprios. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1Kg.	FRIATO	Kg	75	R\$ 9,82	R\$ 736,50
28	<b>ÓLEO DE SOJA.</b> De primeira qualidade; - 100% natural; - Comestível; - Extrato refinado; - Limpo; - Embalagem, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem: Garrafa com 900ml.	SOYA	Unidade	120	R\$ 9,98	R\$ 1.197,60
29	<b>OVO DE GALINHA (VERMELHO)</b> Produto fresco. Tamanho grande, de primeira qualidade. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em bandejas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	FILADÉLFIA	Bandeja	250	R\$ 16,98	R\$ 4.245,00
30	<b>PÃO DE FORMA</b> – Obtido pela cocção de massa preparada com farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico; O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade e isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, em embalagem plástica transparente e atóxica; Contendo data de fabricação, empacotamento e prazo de validade mínimo de 05 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	CADICE	Pacote	385	R\$ 5,73	R\$ 2.206,05
31	<b>PÃO TIPO CACHORRO QUENTE.</b> De primeira qualidade; - Peso líquido 50g. - Embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacotes com 400g.	QUEIROZ	Pacote	1000	R\$ 5,14	R\$ 5.140,00
32	<b>PEITO DE FRANGO</b> – Congelado, IN NATURA; Com carimbo do SIF, etiqueta com identificação da origem. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 meses. Embalagem com peso aproximado de 1kg.	FRIATO	Kg	250	R\$ 16,97	R\$ 4.242,50

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

33	<b>POLPA DE ABACAXI.</b> Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	SERIDÓ	Pacote.	80	R\$ 3,75	R\$ 300,00
34	<b>POLPA DE GRAVIOLA.</b> Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	SERIDÓ	Pacote	80	R\$ 6,98	R\$ 558,40
35	<b>POLPA DE ACEROLA.</b> Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	SERIDÓ	Pacote	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
36	<b>POLPA DE MARACUJÁ.</b> Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	SERIDÓ	Pacote	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
37	<b>POLPA DE CAJÁ.</b> Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	SERIDÓ	Pacote	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
38	<b>POLPA DE CAJÚ.</b> Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	SERIDÓ	Pacote	80	R\$ 3,75	R\$ 300,00
39	<b>POLPA DE UVA.</b> Integral, pasteurizada, congelada, produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado, com teor mínimo de sólidos totais, cor variando do branco ao vermelho, sabor levemente ácido aroma próprio. Embalagem de 400g – 4un. Validade mínima 06 (seis) meses.	SERIDÓ	Pacote	80	R\$ 4,69	R\$ 375,20

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

40	<b>QUEIJO MUSSARELA.</b> De primeira qualidade, produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar refrigerada e transportada à temperatura de 6°C a 10°C ou congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.	JUCURUTU	Kg	180	R\$ 35,12	R\$ 6.321,60
41	<b>REFRIGERANTE – SABOR COLA.</b> De primeira qualidade; Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	INDAÍÁ	Unidade	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
42	<b>REFRIGERANTE – SABOR GUARANÁ.</b> De primeira qualidade; Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	INDAÍÁ	Unidade	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
43	<b>REFRIGERANTE – SABOR LARANJA.</b> De primeira qualidade; Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	INDAÍÁ	Unidade	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
44	<b>SAL REFINADO.</b> Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Embalagem de 01 kg; Registro no MS. De acordo com RDC nº 23, de 24 de abril de 2013, e nº 28, de 28 de março de 2000, da ANVISA, Decreto 75.697, de 6 de maio de 1975 e Lei 6.150, de 3 de dezembro de 1974.	CAVALINHO	Unidade	30	R\$ 0,55	R\$ 16,50

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

45	<b>SALSICHA - HOT DOG</b> - composta de carne de frango, fresca, c/ condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C, prazo de validade 120 dias. Embalagem de Kg.	AVIVAR	Kg	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
46	<b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA</b> - concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a rdc nº276/2005. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem 500 ml.	REGINA	Unidade	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
47	<b>TOMATE – IN NATURA:</b> Boa qualidade, tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	IN NATURA	Kg	96	R\$ 4,99	R\$ 479,04
48	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Embalagem plástica de 01 litro, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 13390/2006. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, marca, volume líquido, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de SAC (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso (p/p). número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem.	MARILUX	Unidade	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
49	<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO</b> - límpido, para uso doméstico, com concentração hidroalcoólica de 70° INPM. Aplicação: limpeza doméstica em geral. sem fragrância. o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição und 3.000 269941 química e o número do telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. A embalagem plástica de 1L deve atender a NBR 5991/97, tampa com lacre.	ITAJÁ	Unidade	300	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

50	<b>ÁLCOOL TIPO ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL</b> - aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70° INPM. O produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na anvisa/ms”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. A embalagem plástica de 440g deve atender a NBR 5991/97, tampa com lacre	HYGIPART	Unidade	150	R\$ 9,98	R\$ 1.497,00
51	<b>BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA</b> - com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 12 litros. para limpeza doméstica. corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. alça ergonômica e resistente. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Validade de, no mínimo, 12 meses.	UNIJET	Unidade	30	R\$ 12,97	R\$ 389,10
52	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL</b> - 150 ml embalagem com 100 unidades.	CRISTAL	Pacote	900	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00
53	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL</b> - 50 ml embalagem com 100 unidades.	CRISTAL	Pacote	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00

*Poder Legislativo*

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

54	<b>DESINFETANTE PARA USO GERAL</b> - composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais: limpeza profunda, tampa com bico direcional (tipo bico de pato) que favoreça a aplicação do produto sob a borda do vaso sanitário. Acondicionado em embalagem plástica de 1L. o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na “consulta a banco de dados da anvisa/ms”, ação esperada: apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, , ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	GUARANI	Unidade	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
55	<b>DESODORIZADOR DE AR</b> - apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral, embalagem de 360ml. o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).	BOM AR	Unidade	200	R\$ 10,31	R\$ 2.062,00
56	<b>DESODORIZADOR SANITÁRIO</b> - composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, com suporte para vaso sanitário. Informações adicionais: cestinha que acopla na boca interna do sanitário, aromas de lavanda e floral, embalagem com cestinha e 01 bloco de 25g.	HARPIC	Unidade	150	R\$ 2,65	R\$ 397,50
57	<b>DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE PISOS (LAVA PISOS)</b> - Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, essência, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características adicionais: tensoativo biodegradável e selo registro ANVISA. Validade de aproximadamente 12 (doze) meses. Embalagem 750ml.	GUARANI	Unidade	500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
58	<b>DETERGENTE TIPO AZULIM OU SIMILAR</b> - produto biodegradável, características físico químicas, acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N), odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água, embalagem com 1 litro, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso líquido. Embalagem 1L.	START	Unidade	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

59	<b>DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL</b> - acondicionado em embalagem plástica de 500ml. Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na “consulta a banco de dados da anvisa/ms”, essências admitidas neutro (sem perfume), coco, maçã e limão. Aplicação lavagens de louças e utensílios de copa e cozinha, bem como limpeza de pisos e azulejos. ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na anvisa/ms”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	GUARANI	Unidade	250	R\$ 1,68	R\$ 420,00
60	<b>ESCOVA LIMPEZA GERAL</b> - material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais: corpo plástico, aplicação vaso sanitário.	LUSTRELAR	Unidade	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
61	<b>ESPONJA LIMPEZA, DE EXCELENTE QUALIDADE</b> - material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90, largura mínima 40, peso líquido mínimo 42. Pacote com, no mínimo, 8 esponjas.	ASSOLAN	Pacote	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
62	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA</b> - material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais: dupla face, formato retangular, com bactericida, medindo 102x69x28mm, margem variável em 10%(para mais ou para menos). O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor(SAC). Embalagem individual.	BRILHUS	Unidade	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
63	<b>FLANELA</b> - alvejada para limpeza na cor branca com dimensões mínimas de 39x59cm, composição 100% algodão, com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas.	RAINHA DO VALE	Unidade	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

64	<b>FÓSFORO EM PALITO DE MADEIRA</b> - Tamanho médio. Acondicionamento em embalagem primária e/ou secundária adequadas, contendo externamente dados de identificação, procedência e o selo do INMETRO. Caixa contendo 40 palitos. Pacote com 10 caixas.	QUELUZ	Caixa	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
65	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> - Guardanapo de papel, celulose, 32 cm x 33 cm, branco, duplo e macio. Pacote com 50 unidades.	MALU	Pacote	600	R\$ 3,03	R\$ 1.818,00
66	<b>INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL</b> - classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina /fenotrina/ aletrina/ cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Embalagem: frasco de 300 ml.	BAYGON	Unidade	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
67	<b>LIMPA ALUMÍNIO</b> - produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástica, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem de 500ml.	TIJU	Unidade	48	R\$ 1,98	R\$ 95,04
68	<b>LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO</b> - acondicionado em embalagem plástica tipo squeeze com 500 ml, com tampa flip-top e bico pulverizador. com tensoativo biodegradável. para limpeza de superfícies em geral. o produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante. deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. o produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	UAU	Unidade	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

69	<b>LUSTRADOR DE MÓVEIS</b> - composição ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com, no mínimo, 200ml. o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega.	BRAVO	Unidade	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
70	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL</b> - Confeccionada em Tecido não Tecido (TNT), com pelo menos uma camada interna e externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante; Com eficiência de filtragem de partículas (EFP) maior ou igual a 98% e eficiência de filtragem bacteriana (BFE) maior ou igual a 95%; Tamanho único, atóxica, com elástico e clipe nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto. Embalagem com 50 unidades.	NATURAL CLEAN	Caixa	50	R\$ 39,97	R\$ 1.998,50
71	<b>PÁ RESISTENTE PARA LIXO</b> - tamanho aproximado 18x20cm, com cabo de madeira revestido plástico de aproximadamente 80cm.	PAULISTINH A	Unidade	20	R\$ 5,98	R\$ 119,60
72	<b>PANO DE CHÃO, PANO LIMPEZA</b> - material 100% algodão, características adicionais lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	ALGO BOM	Unidade	200	R\$ 4,55	R\$ 910,00
73	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> - branco, macio, dupla-folha, picotado, de alta qualidade, em rolo com, no mínimo, 30 metros. Informações adicionais: composição 100% fibras celulósicas virgens. De textura macia. Pacote contendo 04 rolos de 30m x 10cm, produto deverá estampar no rótulo da embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e cnpj do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).	VELUD	Pacote	280	R\$ 5,98	R\$ 1.674,40
74	<b>RODO</b> - com duas lâminas em eva ou borracha natural com largura aproximada de 40cm. Para uso doméstico. Base em plástico rígido e cabo de madeira com rosca, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	BOM TODO	Unidade	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00
75	<b>SABÃO EM BARRA</b> - glicerinado, neutro, 1ª qualidade. similar a ypê, minuano, de 1ª qualidade, pacote contendo 05 barras de 200g. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). validade mínimo de 24 meses a partir da entrega.	YPÊ	Pacote	50	R\$ 10,61	R\$ 530,50

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

76	<b>SABÃO EM PÓ</b> - de 1ª qualidade, biodegradável, com amaciante, acondicionado em embalagem de 500g, similar a omo, minerva e tixan ipê. O produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na anvisa/ms”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	TIXAN YPÊ	Unidade	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50
77	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave. Informações adicionais: embalagem individual contendo 1L. Validade: mínimo de 12 meses, a partir da entrega.	MARILUX	Unidade	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
78	<b>SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO</b> - de polietileno, com capacidade de 30 litros, embalagem contendo 10 unidades em cada pacote.	MARILUX	Pacote	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
79	<b>SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO</b> - de polietileno, com capacidade de 50 litros, embalagem contendo 10 unidades em cada pacote.	MARILUX	Pacote	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
80	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> - de polietileno, com capacidade de 100 litros, embalagem contendo 5 unidades em cada pacote.	MARILUX	Pacote	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
81	<b>TOALHA DE PAPEL</b> - material papel, tipo folha dupla picotada, quantidade toalha 60, comprimento 22, largura 20. Informações adicionais: pacote contendo 02 rolos. Composição 100% fibras celulósicas naturais. o produto deverá estampar na embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e cnpj do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade: mínimo de 12 meses.	CAPRICE	Pacote	500	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
82	<b>VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS SINTÉTICAS</b> - com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó. Validade de no mínimo 12 meses.	LADY	Unidade	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 127.835,71</b>
--------------	-----------------------

**Art. 7º.** O pagamento será efetuado através da **Tesouraria**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

**7.1.** Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do produto, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Baraúna, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

**7.2.** Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;

**7.3.** indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (<https://diariooficial.fecamrn.com.br/>).

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

**11.1.** Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

**11.2.** As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**12.1.** O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

**12.2.** Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

**12.3.** Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

**12.4.** Entregue o objeto desta licitação, a Câmara deverá recebê-lo:

**12.4.1.** Por servidor ou comissão responsável, desde que:

**12.4.1.1.** A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

**12.4.1.2.** O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

**12.4.1.3.** A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

**12.4.1.4.** A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

**12.4.1.5.** O objeto esteja adequado para utilização.

**12.5.** O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, 7.2. É importante, ainda:

**12.5.1.** Observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

**12.6.** Constatadas irregularidades no registro de preço, esta Câmara poderá:

**12.6.1.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

**12.6.2.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**12.7.** Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**13.1. Advertência por escrito,** quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**13.2. Multa de:**

**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

e) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

**13.3. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

**13.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

**13.5.** Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**13.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.7.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.8.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.

**13.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.11.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Câmara Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**13.12.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**13.14.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**13.15.** A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

**13.16.** Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

**I** – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**II** – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Baraúna/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Baraúna/RN, 09 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	J.A. SANTIAGO - ME
<b>FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO</b> Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP	<b>JOSÉ ARIMAILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA</b> Representante Legal BENEFICIÁRIO DA ARP

**\*REPUBLICADO POR LAPSO DE DIGITAÇÃO.**

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)